

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº 237/2022

Referência: Processo nº 2017.001395-7

Relator(a): Conselheiro Pedro Henrique Júnior **Recorrente:** Fazenda Municipal de Parnamirim

Recorrido(a): Thiago Anderson da Silva

EMENTA: RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU 2017. BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2017. CONTROLE DE LEGALIDADE. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, pela manutenção do valor registrado no sistema, e por fim dar provimento ao presente recurso de ofício impetrado pelo município, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 07 de dezembro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 14 de dezembro de 2022.

Parnamirim/RN, 14 de dezembro de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Presidente

> Pedro Henrique Júnior Relator